ESP-PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA

Documento de Formalização de Demanda 75/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
75/2026	380129-ESP-PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA	AIRTON CESAR CARNAVALE	05/11/2026 14:36 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	1/2026	006.00476998/2026-06

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Complexo Penal de Sorocaba
Setor Requisitante Unidade/Setor/Departamento): Núcleo de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda: **AIRTON CESAR CARNAVALE** E-mail: financas@p2sorocaba.sap.sp.gov.br Telefone: (15) 3225-1878

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:
15/11/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
30 meses

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de telecomunicações, pelo período de **30 (trinta) meses**, compreendendo **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)**, por meio de entroncamento digital E1 (2 Mbps) com permissão de Discagem Direta a Ramal (DDR), incluso assinaturas, identificação de chamadas (BINA) e busca automática, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN – intraestadual e interestadual, para terminais fixos e móveis – VC1, VC2 e VC3), **com direito à portabilidade numérica** (Resolução ANATEL nº 460/2007 e Resolução ANATEL nº 777/2025), e **Serviço Móvel Pessoal (SMP)** pós-pago, com fornecimento de 01 (um) chip (*SIM Card* de triplo corte) em regime de comodato, ligações de voz ilimitadas (Local e LDN para qualquer operadora em território nacional) e franquia mínima mensal de 20 GB de dados móveis (4G/5G), pertencentes ao Setor 31 do Plano Geral de Outorgas (PGO) e Plano Geral de Autorizações (PGA) da ANATEL, destinados a atender ao **COMPLEXO PENAL DE SOROCABA**, situado na Avenida Dr. Antônio de Souza Neto, nº 100 e nº 300, Bairro Aparecidinha / Jardim Ouro Branco, Sorocaba/SP – CEP 18087-210, abrangendo as 03 (três) demandas abaixo especificadas:

- **Demanda 1 – STFC para a Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba (PII):** Fornecimento e operação de **01 (um) Entroncamento Digital E1 (2 Mbps)** contendo **16 (dezesseis) canais digitais simultâneos** e faixa de **56 (cinquenta e seis) ramais DDR**, integrado à central telefônica própria da unidade (**PABX Intelbras Impacta 220**), com portabilidade numérica gratuita do tronco-chave **(15) 3225-3374** e numerações associadas ((15) 3225-4673, 3225-2039, 3225-1878, 3225-1676, 3225-3251, 3325-4008, 3225-2747 e respectiva faixa DDR);

- **Demanda 2 – STFC para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba:** Fornecimento e operação de **01 (um) Entroncamento Digital E1 (2 Mbps)** contendo **10 (dez) canais digitais simultâneos** e faixa de **50 (cinquenta) ramais DDR**, integrado à central telefônica própria da unidade (**PABX Intelbras Impacta 140**), com portabilidade numérica gratuita do tronco-chave **(15) 3335-2303** e respectiva faixa DDR associada;

- **Demanda 3 – SMP para a Base de Escolta SAP 11:** Habilitação de **01 (uma) linha móvel pós-paga (DDD 15)** mediante entrega de **01 (um) SIM Card (chip triplo corte) em regime de comodato** (sem aparelho), com chamadas de voz ilimitadas (Locais VC1 e Longa Distância Nacional VC2 e VC3 para telefones fixos e móveis de qualquer operadora em território nacional, isentas de *roaming*/deslocamento), envio de SMS, função roteador Wi-Fi (*tethering*), plataforma web de gerenciamento online e franquia mínima mensal de **20 GB de dados móveis 4G/5G** (com redução de velocidade após o consumo da franquia, vedada a cobrança de excedentes).

1.2 O objeto desta contratação caracteriza-se como serviço comum de natureza continuada (art. 6º, incisos XIII e XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 68.017/2023) e **não se enquadra como bem ou serviço de luxo**, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A presente contratação classifica-se como de caráter **essencial** ao suporte operacional, administrativo e de segurança prisional, visando assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços de telefonia fixa e móvel das unidades que compõem o **Complexo Penal de Sorocaba** (Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto", Centro de Detenção Provisória de Sorocaba e Base de Escolta SAP 11), em conformidade com a Lei de Execução Penal e as diretrizes da Secretaria da Administração Penitenciária. Eventual ausência ou interrupção de comunicação telefônica acarretará graves prejuízos aos serviços administrativos, às comunicações relativas à segurança externa e interna, aos agendamentos e atendimentos junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Militar, hospitais, fornecedores, servidores, autoridades e familiares de custodiados.

2.2. No que tange à **Base de Escolta SAP 11**, a contratação de 01 (uma) linha de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com franquia de voz ilimitada e 20 GB de internet móvel fundamenta-se no Decreto Estadual nº 47.992/2023 e na Resolução SAP nº 086/2025 (alterada pela Resolução SAP nº 008, de 04/02/2026), mostrando-se imprescindível para garantir comunicação imediata, rastreabilidade, consulta a sistemas oficiais, geolocalização em tempo real e acionamento de apoio tático ou socorro médico pelas equipes de Polícia Penal durante missões externas de movimentação, apresentação judicial e escolta armada de presos em rodovias e diferentes comarcas do Estado.

2.3. A unificação das 03 (três) demandas em procedimento licitatório único decorre da reestruturação administrativa que instituiu o **Complexo Penal de Sorocaba** (Lei Complementar Estadual nº 1.416, de 26 de setembro de 2024, e Decreto Estadual nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024), proporcionando economia de escala na contratação conjunta dos entroncamentos digitais E1 e da linha móvel, isenção total de taxas de instalação/ativação diluída na vigência plurianual de 30 (trinta) meses, aproveitamento da mesma infraestrutura física de abordagem de rede na Avenida Dr. Antônio de Souza Neto e centralização da gestão, fiscalização e faturamento em um único contrato administrativo.

2.4. Registra-se a **impossibilidade de continuidade dos ajustes anteriores** em razão do iminente encerramento da vigência máxima do contrato de telefonia fixa da Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" (celebrado em 2021) e da comprovada inviabilidade técnica de migração do Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba para a solução VoIP da Rede Intragov, garantindo-se na nova contratação a manutenção integral da numeração atual das unidades por meio de portabilidade numérica gratuita.

2.5. A contratação será instruída sob a sistemática do **Parecer Referencial NLC nº 5/2026 da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP)**.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. O dimensionamento das quantidades de assinaturas e do perfil de tráfego mensal de telefonia fixa (STFC) foi apurado com base na auditoria das faturas reais de 2026 da Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" e do Centro de Detenção Provisória de Sorocaba (em atendimento aos §§ 48 e 49 do Parecer Referencial NLC nº 5/2026 da PGE/SP), somado à demanda de telefonia móvel (SMP) da Base de Escolta SAP 11, para o período de **30 (trinta) meses**, conforme quadros demonstrativos abaixo:

QUADRO 1: PERFIL DE TRÁFEGO MENSAL E TOTAL ESTIMADO DE TELEFONIA FIXA (STFC – 30 MESES)

Tipos de Ligação (STFC) / Unidade Prisional	**Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" (PII) – Min./Mês**	**Centro de Detenção Provisória (CDP) – Min. /Mês**	**Total Estimado Mensal (PII + CDP)**	**Total Estimado para 30 Meses (Minutos)**
Chamadas Locais Fixo-Fixo *(inclui localidades de mesmo DDD 15 – Res. ANATEL nº 768/2024)*	400	400	**800**	**24.000**
Chamadas Locais Fixo-Móvel (VC1)	350	450	**800**	**24.000**
Chamadas LDN Fixo-Fixo – Dentro do Estado (Intraestadual)	500	150	**650**	**19.500**
Chamadas LDN Fixo-Fixo – Fora do Estado (Interestadual)	60	60	**120**	**3.600**
Chamadas LDN Fixo-Móvel – Dentro do Estado (VC2)	50	100	**150**	**4.500**
Chamadas LDN Fixo-Móvel – Fora do Estado (VC3)	20	20	**40**	**1.200**
TOTAL ESTIMADO DE MINUTOS (STFC)	**1.380 min/mês**	**1.180 min/mês**	**2.560 min/mês**	**76.800 min**

QUADRO 2: SERVIÇOS FIXOS E MÓVEIS MENSAIS (ASSINATURAS E1, DDR E SMP – 30 MESES)

Subitem	Descrição dos Serviços Fixos e Móveis por Unidade do Complexo Penal	CATSER Referência	Unidade de Medida	Qtd. Mensal	Qtd. Total (30 Meses)
1	Assinatura Mensal de Tronco Digital E1 (2 Mbps) com 16 canais simultâneos – Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" (PII)	26093 / 27731	Assinatura Mensal	1	30
2	Assinatura Mensal de Tronco Digital E1 (2 Mbps) com 10 canais simultâneos – Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba	26093 / 27731	Assinatura Mensal	1	30
3	Assinatura Mensal de Ramais DDR – Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" (PII)	27731	Ramal / Mês	56	1.680
4	Assinatura Mensal de Ramais DDR – Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba	27731	Ramal / Mês	50	1.500
5	Assinatura Mensal de Linha Móvel (SMP) com Chip (*SIM Card*) em Comodato, Ligações Locais/LDN Ilimitadas e Franquia Mínima de 20 GB de Dados Móveis (4G/5G) – Base de Escolta SAP 11	26387	Linha / Mês	1	30

3.2. A estimativa preliminar de gastos, baseada na média histórica real das faturas das unidades fixas somada à estimativa de mercado para a linha móvel, projeta uma despesa mensal em torno de **R$ 2.149,66/mês**, perfazendo o valor global estimado preliminar de aproximadamente **R$ 64.489,80** para o período de **30 (trinta) meses**, definido através de pesquisa de preços realizada em observância ao artigo 3º do Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, conforme documentação constante dos autos.

3.3. O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689/2023 (Classe/Grupo **141** – Serviços de Telefonia Fixa Comutada, Telecomunicações Móveis e Telecomunicações Satelitais), correndo as despesas à conta da **Unidade Gestora 380129 (Gestão 00001)**, Fonte de Recursos **150010001 (Tesouro Geral)**, PTRES **14.421.3815.6146.0000 (380304)** e Elemento de Despesa **33.90.50 (339050-12 – Telefonia Fixa e 339050-17 – Telefonia Móvel Celular)**.

4. Vinculação ou dependência c outro DFD

4.1. A execução deste DFD está vinculada ao PCA 2026 conforme:

Id pca PNCP: 96291141000180-0-000101/2026

Data de publicação no PNCP: 30/06/2025

Local: Sorocaba/SP

Fonte: Compras.gov.br

Link: https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/101

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADOLFO CUSTODIO PEREIRA

Requisitante

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 14:26:15.

AIRTON CESAR CARNAVALE

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 14:26:57.

OZERIO TADEU PEREIRA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 14:36:10.